

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sra. Luz Milena Zea Fernandez, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Sr. Gustavo Alves Tillmann, Sr. Humberto Durães Versiani. Presentes, ainda, o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Secretário Executivo Substituto; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (9h05 – 9h21) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; (9h22 – 10h06) Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança Substituto; e Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária; (10h07 – 10h38) Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos; (10h39 – 10h58) Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; (10h59 – 11h45) Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. **MESA:** Presidiu a sessão a Sra. Luz Milena e a secretariou o Sr. Marcos Ordonho. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Recurso do processo de Representação nº 2A/2018; 3) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa referente ao mês de junho de 2019; 4) Requerimento à PREVIC – taxa de juros real anual; 5) Quadro das aquisições e contratações da entidade referente ao 1º semestre de 2019; 6) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de junho de 2019; **Assuntos Informativos:** 7) Resultado da Pesquisa de Satisfação da Funpresp-Exe; 8) Proposta de capacitação dos órgãos colegiados da Entidade; 9) Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; 10) Plano de Ação para a elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI; 11) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de julho de 2019; 12) Atas dos Colegiados; 13) Informes da Diretoria Executiva; e **Assunto Extrapauta:** 14) Ofício do Conselho Fiscal a ser encaminhado para a Previc. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e apresentou a seguinte sequência: 1, 3, 4, 6, 5, 7, 9, 8, 4, 5, 6, 10, 11, 2. **Item 2)** No âmbito da avaliação do recurso ao processo de Representação nº 2A/2018, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Parecer Jurídico nº 038/2019/GEJUR/FUNPRESP-EXE, no qual se assenta o entendimento jurídico da *ausência de nulidade do processo no caso de enquadramento jurídico da conduta do empregado em dispositivo diverso do inicialmente proposto na denúncia, desde que permaneçam sob análise os mesmos fatos narrados, uma vez que o acusado se defende dos fatos e não do enquadramento jurídico exposto na exordial*. Dessa forma, considerando, com base nos autos, que foram observados o Código de Ética e de Conduta, a Norma de Organização da Comissão de Ética da Funpresp-Exe, e outras normas utilizadas para dirimir questões de caráter ético; que foi observado o devido processo legal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; que não se verificam vícios formais que não tenham sido considerados ou contrapostos nos autos pela Comissão de Ética; e que não se verificam indícios de conflito de interesses ou direcionamento arbitrário na condução do processo ou na decisão proferida pela Comissão de Ética, o Conselho Fiscal, por maioria, entendeu por não acolher o recurso ao processo de Representação nº 2A/2018, com voto discordante do Conselheiro José Márcio Ribeiro da Costa. Encerrada a discussão do processo no âmbito do Conselho Fiscal, os autos devem ser retornados à Comissão de Ética para as providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº 242:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso IV, do Estatuto da Fundação e do item 7.8 do

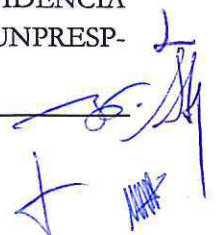
ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019

Código de Ética e de Conduta, delibera, por maioria, não acolher o recurso ao processo de Representação nº 2A/2018, considerando, com base nos autos, que foram observados o Código de Ética e de Conduta, a Norma de Organização da Comissão de Ética da Funpresp-Exe, e outras normas utilizadas para dirimir questões de caráter ético; que foi observado o devido processo legal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; que não se verificam vícios formais que não tenham sido considerados ou contrapostos nos autos pela Comissão de Ética; e que não se verificam indícios de conflito de interesses ou direcionamento arbitrário na condução do processo ou na decisão proferida pela Comissão de Ética. Retornem-se os autos à Comissão de Ética para as providências cabíveis. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 304/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de julho de 2019, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA referentes ao mês de junho de 2019 (aprovados por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.344, de 23 de julho de 2019). Após exame da matéria, o colegiado manifestou concordância com as informações contidas no referido documento.

RESOLUÇÃO Nº 243: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA relativos ao mês de junho de 2019, e está de acordo com as informações apresentadas na Nota Técnica nº 304/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de julho de 2019. **Item 4)** O Sr. Cícero Dias e a Sra. Cristal Mansur apresentaram os Estudos de Convergência da Taxa de Juros para as avaliações atuariais de 2019 e 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos contidos na PCOSEG nº 09/2019, de 30 de julho de 2018, (aprovados pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.346, de 06 de agosto de 2019). Os conselheiros fizeram suas análises e na sequência opinaram favoravelmente, por meio de Parecer, pela adoção da taxa de juros de 4,00% ao ano para as avaliações atuariais de 2019 e 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev. **RESOLUÇÃO Nº 244:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto da Fundação, emite Parecer favorável pela adoção da taxa de juros de 4,00% ao ano, conforme proposto no Estudo de Convergência da Taxa de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev nos exercícios 2019 e 2020. **Item 5)** O Sr. Roberto Trindade apresentou o Relatório de Gestão de Aquisições referente ao 1º semestre de 2019, o qual está disponível no sítio eletrônico da Fundação. O colegiado não apresentou óbices em relação aos dados contidos no relatório supracitado e não foram indicadas providências de melhorias da gestão. **RESOLUÇÃO Nº 245:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, tomou ciência do Relatório de Gestão de Aquisições referente ao 1º semestre de 2019 e não apresentou óbices em relação aos dados contidos no referido documento e não indicou providências de melhorias da gestão.

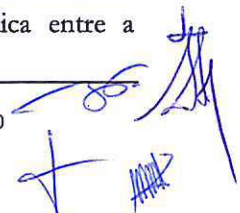
Item 6) A Sra. Luciana Gomes e o Sr. Bruno Eurípedes apresentaram, por meio da Nota Técnica nº 332/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 05 de agosto de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de junho de 2019 (aprovado pela Resolução nº 1.348 da Diretoria Executiva, de 06 de agosto de 2019). Os conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes.

RESOLUÇÃO Nº 246: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-



ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019

EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 332/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 05 de agosto de 2019, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de junho de 2019, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **Item 7)** O assunto será apreciado na próxima sessão. **Item 8)** A Sra. Mônica Adorno apresentou o Plano Anual de Capacitação para Dirigentes e Membros de Órgãos Estatutários (Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal). Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e solicitaram a reserva de 2 (duas) vagas para que o Conselho Fiscal esteja representado no 40º Congresso Brasileiro de Previdência Complementar Fechada organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). **Item 9)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, perante a Justiça do Trabalho e, ainda, de que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e às inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Item 10)** Os conselheiros estão cientes da proposta de metodologia para a elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI apresentada pelo Auditor-Chefe. **Item 11)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de julho de 2019. Não houve óbices em relação aos referidos documentos. **Item 12)** As seguintes atas foram disponibilizadas: *(i) Conselho Deliberativo:* ata de reunião ordinária nº 76. *(ii) Diretoria Executiva:* atas de reuniões ordinárias nº 291 a 296 e de reuniões extraordinárias nº 49 a 51; *(iii) Comitê ExecPrev:* ata de reunião ordinária nº 35; *(iv) Comitê LegisPrev:* ata de reunião ordinária nº 32. **Item 13)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: *(i) Resultados Operacionais:* a) adesões: até a data de 13 de agosto de 2019 registra-se a adesão de 87.317 participantes na Fundação; b) arrecadação: referente ao mês de julho de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 85 milhões, e o PGA, R\$ 5,25 milhões; c) devolução aos Patrocinadores: em agosto de 2019, foi efetivado um repasse no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), incluindo a compensação para o TCU no valor de R\$ 141.735,99 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); d) investimentos: Os investimentos da Fundação somam, até 13 de agosto de 2019, R\$ 1,954 bilhão. *(ii) Alteração do Estatuto:* A Fundação recebeu a Nota nº 909/2019/Previc, de 22 de julho de 2019, contendo exigências em relação à alteração do Estatuto da Funpresp-Exe. Foi encaminhado, no dia 01 de agosto de 2019, Ofício-Resposta referente às exigências e adicionalmente agendada uma reunião para o dia 21 de agosto de 2019 com o Diretor-Superintendente da Previc para tratar do assunto. *(iii) Fiscalizações:* a) *CGU:* A Funpresp-Exe passou por auditoria da Controladoria Geral da União que teve por objetivo avaliar a gestão da Entidade no ano de 2018, com vistas a subsidiar o julgamento das contas apresentados ao TCU. Os resultados das análises realizadas por parte dos auditores permitiram concluir que a gestão da Funpresp-Exe em relação aos itens analisados está adequada, tendo sido emitido Certificado de Auditoria Anual de Contas; b) *TCU:* Recebimento do Ofício 001/2019-TCU/SecexFinanças/D1, de 10 de julho de 2019, solicitando informações à Funpresp-Exe para cumprimento de diligência; c) *PREVIC:* Recebimento do Ofício nº 1997/2019/Previc, de 12 de agosto de 2019, solicitando informações sobre o contrato nº 01/2018 firmado com a empresa Linkcon Eirelli – EPP referente à prestação de serviços de tecnologia da informação com vigência de 12 (doze) meses, cujo encerramento se deu em 19 de março de 2019; d) *Lei de Acesso à Informação (LAI):* Os conselheiros tiveram acesso aos documentos que tratam sobre a controvérsia jurídica entre a




ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019

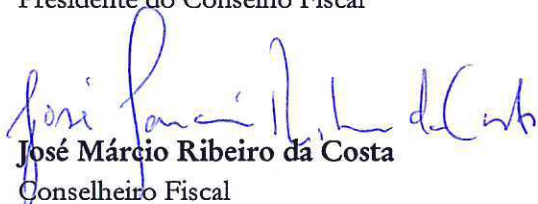
PGFN/ME e a CONJUR/CGU acerca da aplicação da LAI no âmbito da Funpresp-Exe (Despacho nº 01522/2019/PGFN/AGU; Parecer Jurídico nº 00178/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU; Parecer Jurídico nº 37/2019/Gejur/Funpresp-Exe; dentre outros); e *e) Regime de Tributação e Adesão automática*: No dia 25 de julho de 2019 foi realizada reunião na PGFN/ME para tratar do Despacho SEI/ME nº 3384016, de 07 de agosto de 2019. **Item 14)** Os conselheiros finalizaram o Ofício nº 2308/2019/CF/Funpresp-Exe, de 19 de agosto de 2019, o qual informa sobre a decisão do Conselho Deliberativo de não contratar consultoria especializada para auxiliar ao Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 30 de setembro de 2019, às 9h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 14h35 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.



Luz Milena Zea Fernández
Presidente do Conselho Fiscal



Humberto Durães Versiani
Conselheiro Fiscal



José Márcio Ribeiro da Costa
Conselheiro Fiscal



Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião